

PGP – PLANO GERAL DO PROJETO

1. Identificação do Projeto

Projeto ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	
Unidade solicitante COORDENADORIA DE PESSOAL	Data da Elaboração 25 a 28/09/2017
Cliente SERVIDORES DO TRE	
Patrocinador SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
Líder do projeto FRANCISCO PARENTES DA COSTA FILHO	Unidade COORDENADORIA DE PESSOAL
E-mail Líder do Projeto francisco.parentes@tre-ro.jus.br	Ramal Líder do Projeto 2114
Programa vinculado ELEIÇÕES 2018	

2. Visão Geral do Projeto

2.1 Justificativa do projeto

Em decorrência das atividades do Pleito Eleitoral de 2018, os servidores necessitam executar serviços extraordinários, uma vez que a demanda não conseguirá ser atendida com cumprimento de apenas 08 (oito) horas correspondente à jornada ordinária. Projeto respaldado na Resolução TSE 22.901/2008 e suas alterações, que dispõe sobre a prestação de serviços extraordinários no âmbito da Justiça Eleitoral.

2.2 Objetivo Superior

Efetuar o controle e pagamento de serviços extraordinários com rapidez, segurança e efetividade, observando-se a legislação e jurisprudência que trata do assunto.

2.3 Objetivos Específicos

2.3.1. Demonstrar a necessidade de execução de serviços extraordinários baseada no planejamento de cada unidade, considerando como parâmetro as execuções de exercícios anteriores;

2.3.2. Atualizar a Instrução Normativa que trata sobre a matéria, se necessário;

2.3.3. Atualizar o Sistema de Serviços Extraordinários – CUCO;

2.3.4. Processar e analisar o planejamento e a execução dos serviços extraordinários de forma informatizada, segura e precisa, visando a fidedignidade das informações e agilidade no pagamento.

2.4 Objetivos Estratégicos

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e efetividade na execução orçamentária.

3. Escopo do Projeto

3.1 Dentro do Escopo

3.1.1. Planejamento, acompanhamento, execução e pagamento dos serviços extraordinários compreendidos entre o termo final para o registro de candidatos às eleições e a data final para a diplomação dos eleitos, conforme estabelecido no Calendário Eleitoral 2018, com a entrega dos seguintes produtos:

a) Emissão de relatórios consolidados dos quantitativos de horas solicitadas, autorizadas e executadas;

b) Análise dos relatórios e registros individuais dos serviços extraordinários planejados, autorizados e executados;

c) Procedimentos de diligências e ajustes necessários;

d) Emissão de relatórios consolidados para fins de pagamento.

3.2 Fora do Escopo

3.2.1. Não faz parte do produto deste projeto os serviços extraordinários executados fora do período eleitoral.

4. Cronograma detalhado

4.1 – Cronograma conforme Anexo I deste TGP.

5. ASPECTOS DE ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE OBSERVADOS NESTE PROJETO

5.1. Processamento do planejamento, registro e controle das horas e atividades por meio de sistema informatizado, evitando a utilização de papel.

6. Plano Orçamentário

6.1. O pagamento do serviço extraordinário está previsto dentro dos seguintes planos internos:

Pleitos Eleitorais – Despesa com Pessoal	
Objeto	Plano Interno
Pagamento de gratificação eleitoral a juízes, promotores e procuradores auxiliares	CAR GRATEL
Pagamento de serviço extraordinário prestado por servidores lotados na Zonas Eleitorais	CAR HOREXT
Pagamento de sessões extraordinárias à membros (juízes e procuradores)	CAR JETONS
Pagamento de serviço extraordinário prestado por servidores lotados na Secretaria	FUN HOREXT

Como referência, segue o quadro de execução orçamentária do exercício de 2014, cujo parâmetro será utilizado para as eleições de 2018:

Pleito Eleitoral 2014 – Despesas com Pessoal						
Objeto	Exercício 2015			Exercício 2016		
	Plano Interno	Empenhado	Pago	Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar Saldo a Pagar já cancelados
Pagamento de gratificação eleitoral a Juízes, Promotores e Promotores auxiliares	CAR GRATEL	203.620,00	191.364,73	12.255,27	12.124,90	130,37
Pagamento de serviço extraordinário prestado por servidores lotados nas Zonas Eleitorais	CAR HOREXT	1.126.650,07	1.126.650,07	0,00	0,00	0,00
Pagamento de sessões extraordinárias a membros (Juízes e Procuradores)	CAR JETONS	130.821,16	130.821,16	0,00	0,00	0,00
Pagamento de serviço extraordinário prestado por servidores lotados na Secretaria do Tribunal	FUN HOREXT	2.641.208,67	2.209.400,76	431.807,91	23.198,91	408.609,00
	Total:	4.102.299,90	3.658.236,72	444.063,18	35.323,81	408.739,37

7. Organização do Projeto

7.1 Áreas impactadas

Unidade Interna Impactada	Descrição do Impacto Previsto	Gestor da Unidade
Coordenadoria da Presidência	Elaboração do planejamento da unidade e acompanhamento da execução das horas laboradas; procedimentos de autorização de execução e pagamento das horas laboradas.	ivanira.lopes@tre-ro.jus.br Ramal: 2282
Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral	Elaboração do planejamento da unidade e acompanhamento da execução das horas laboradas; estabelecimento de diretrizes de execução para as Zonas Eleitorais.	solange.garcia@tre-ro.jus.br Ramal: 2083
Diretoria Geral	Elaboração do planejamento da unidade e acompanhamento da execução das horas laboradas; manifestação sobre as horas requeridas.	elizeth.mesquita@tre-ro.jus.br Ramal: 2100
Secretarias	Elaboração do planejamento de suas unidades e acompanhamento da execução das horas laboradas.	lia.maria@tre-ro.jus.br Ramal: 2121 irleda.maria@tre-ro.jus.br Ramal: 2104 aurea.saldanha@tre-ro.jus.br Ramal: 2112 ruzevan.silva@tre-ro.jus.br Ramal: 2066
Gabinete dos Juízes Membros	Elaboração do planejamento da unidade e acompanhamento da execução das horas laboradas.	ademar.mendes@tre-ro.jus.br Ramal: 2012 francisca.andrade@tre-ro.jus.br Ramal: 2128 fabio.silva@tre-ro.jus.br Ramal: 2075 thalita.sary@tre-ro.jus.br Ramal: 2123 elen.quezia@tre-ro.jus.br Ramal: 2156

EJE	Elaboração do planejamento da unidade e acompanhamento da execução das horas laboradas.	elizeth.mesquita@tre-ro.jus.br Ramal: 2100
Ouvidoria	Elaboração do planejamento da unidade e acompanhamento da execução das horas laboradas.	lia.maria@tre-ro.jus.br Ramal: 2121
Zonas Eleitorais	Elaboração do planejamento de suas unidades e acompanhamento da execução das horas laboradas.	Juizes Eleitorais
Secretaria de Tecnologia da Informação	Atualização do Sistema CUCO	humberto.reis@tre-ro.jus.br Ramal: 2002

7.2 Equipe do Projeto

Nome	Unidade	Ramal	E-mail
Francisco Parentes da Costa Filho	COPEs	2114	francisco.parentes@tre-ro.jus.br
Cláudia de Souza Nunes Passos	SEREF	2190	claudia.passos@tre-ro.jus.br
Aline Freitas da Silva	SEREF	2084	aline.freitas@tre-ro.jus.br
Vagner Nogueira Fernandes	SJE	2065	vagner.fernandes@tre-ro.jus.br

8. Premissas e Restrições

Premissas: Aplicação das recomendações do Tribunal de Contas da União sobre o serviço extraordinário. Nas eleições de 2018 o parâmetro para o planejamento será o limite de horas utilizadas nas eleições de 2014.

Restrições: O cumprimento integral do cronograma do projeto está vinculado à observância dos prazos pelas diversas unidades

9. Plano de Resposta aos Riscos

Causa raiz do risco	Efeito	Probabilidade de acontecer	Impacto
Não entrega da atualização do Sistema CUCO	Atraso na elaboração do planejamento e omissão de ferramentas necessárias para o aprimoramento da gestão das horas planejadas, requeridas e executadas.	☐ 1-Baixo ☐ 2-Médio ☐ 3-Alto ☐ 4-Muito alto	☐ 1-Baixo ☐ 2-Médio ☐ 3-Alto ☒ 4-Muito alto
Plano de Resposta			
Ações	Data limite	Responsável	Área
Acompanhamento e reunião com a COINFE – Coordenadoria de Infraestrutura	30.12.2017	Eduardo Gil Tivanello Coordenador da COINFE Eduardo Gil Tivanello	STI
Causa raiz do risco	Efeito	Probabilidade de acontecer	Impacto
Não cumprimento dos prazos de ajustes das frequências; não distribuição e confirmação no CUCO das horas laboradas.	Atraso no pagamento das horas laboradas.	☐ 1-Baixo ☐ 2-Médio ☐ 3-Alto ☐ 4-Muito alto	☐ 1-Baixo ☐ 2-Médio ☐ 3-Alto ☒ 4-Muito alto
Plano de Resposta			
Ações	Data limite	Responsável	Área
Acompanhamento da execução e prazos de ajustes de frequência pela SEREF	Acompanham ento quinzenal	Cláudia de Souza Nunes Passos	SEREF

10. Aprovações

Elaborado ou Revisado por	Data
Francisco Parentes da Costa Filho Coordenador de Pessoal	28/09/2017
Ciência das Unidades impactadas	Data
<i>Coordenadoria da Presidência</i>	Ciência através do SEI
<i>Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral</i>	Ciência através do SEI
<i>Diretoria Geral</i>	Ciência através do SEI
<i>Secretarias</i>	Ciência através do SEI
<i>Gabinete dos Juízes Membros</i>	Ciência através do SEI
<i>EJE</i>	Ciência através do SEI
<i>Ouvidoria</i>	Ciência através do SEI
<i>Zonas Eleitorais</i>	Ciência através do SEI
Revisado (Núcleo Corporativo de Gerenciamento de Projetos)	Data
Marilene Pereira Ceni	Revisão através do SEI
Aprovado (Diretoria Geral)	Data
Elizeth Afonso de Mesquita Costa Parentes	Aprovação através do SEI
Autorizado (Presidência)	Data
Des. ROWILSON TEIXEIRA	Autorização através do SEI

ANEXO I

CRONOGRAMA DETALHADO

Ação/Atividade	Início	Data Final	Responsável
1. Levantamento dos serviços extraordinários (horas extras) realizados no exercício de 2014 (eleição anterior) que servirão de parâmetros para 2018	02/01/18	16/03/18	
Levantamento a ser realizado pela COPES	02/01/18	02/02/18	Coordenador da COPES
Disponibilização dos limites das horas para manifestação das zonas eleitorais e das unidades da Secretaria do Tribunal.	05/02/18	15/02/18	Coordenador da COPES
Ajuste dos limites sugerido pela COPES levando em consideração as sugestões e manifestações das zonas eleitorais e unidades da secretaria do Tribunal.	19/02/18	28/02/18	Coordenador da COPES
Informação da COPES à Secretária de Gestão de Pessoas apresentando o levantamento das horas e a sugestão dos limites a serem submetidos à Diretoria Geral e Presidência.	01/03/18	05/03/18	Coordenador da COPES
Manifestação da Secretária da SGP	06/03/18	06/03/18	Secretária da SGP
Manifestação da Diretoria Geral sobre os limites de horas	07/03/18	09/03/18	Diretora Geral
Apreciação e Decisão pela Presidência	12/03/18	14/03/18	Presidente
Comunicado a todas as zonas eleitorais e unidades da secretaria do tribunal sobre os limites de horas extras decididos pela presidência.	15/03/18	16/03/18	Coordenador da COPES
2. Elaboração da Minuta de Instrução Normativa sobre a prestação de pagamento de serviço extraordinário.	19/03/18	23/04/18	
Elaboração da Minuta pela COPES	19/03/18	23/03/18	Coordenador da COPES
Encaminhamento da Minuta para sugestão das zonas eleitorais e unidades da Secretaria do Tribunal.	26/03/18	26/03/18	Coordenador da COPES
Recebimento de sugestões	27/03/18	30/03/18	Coordenador da COPES
Apreciação da sugestões	02/04/18	06/04/18	Coordenador da COPES

Elaboração da Minuta final.	09/04/18	13/04/18	Coordenador da COPES
Encaminhamento da Minuta para a Diretoria Geral	16/04/18	16/04/18	Coordenador da COPES
Manifestação da Diretoria Geral	17/04/18	18/04/18	Diretora Geral
Apreciação e Decisão da Presidência – Assinatura da Instrução Normativa.	19/04/18	23/04/18	Presidente
3. Divulgação da IN aprovada com as orientações necessárias	24/04/18	25/04/18	
Publicação no DJE, envio por e-mail e SEI	24/04/18	25/04/18	Chefe de Seção da SEREF
4. Atualização dos Sistemas de Controle - CUCO	02/01/18	15/03/18	
Apresentação dos pedidos à STI	Pedidos efetuados em 23.05.2017 – Evento SEI 0193886		Coordenador da COPES
Ajustes e reconfigurações dos Sistemas	Até 02.01.2018		Coordenador da COINFE
Avaliação dos ajustes e reconfigurações	Até 02.02.2018		Coordenador da COPES e Coordenador da COINFE
Correções	Até 02.03.2018		Coordenador da COINFE
Avaliação final	Até 15.03.2018		Coordenador da COPES
5. Planejamento dos serviços extraordinários	25/04/18	18/05/18	
Lançamento dos limites no sistema CUCO	25/04/18	27/04/18	Coordenador da COPES
Preenchimento do Módulo Planejamento pelos chefes de cartórios e titulares das unidades da secretaria do Tribunal.	30/04/18	04/05/18	Todas as unidades

Manifestação da COPES sobre o planejamento inserido no sistema CUCO	07/05/18	09/05/18	Coordenador da COPES
Manifestação da Diretoria Geral no sistema CUCO	10/05/18	14/05/18	Diretora Geral
Decisão da Presidência no Sistema CUCO	15/05/18	18/05/18	Presidente
6. Execução dos serviços extraordinários	Entre o termo final para o registro de candidatos às eleições e a data final para diplomação dos eleitos		
Acompanhamento gerencial por todas as unidades-remanejamento das horas se necessário.	Entre o 1º ao 30º dia do mês		Todas as unidades
Distribuição das horas extras para cada servidor, contemplando o quantitativo e a atividade, de acordo com o planejamento, tendo como parâmetro as folhas de frequência dos servidores.	Até o 3º dia do mês subsequente		Todas as unidades
Consolidação e análise dos relatórios gerenciais a ser efetuada pela COPES para fins de pagamento.	Até o 10º dia do mês subsequente		Coordenador da COPES
Encaminhamento do relatório à SEPAG para elaboração de estimativa da folha de pagamento para a apreciação da DG e autorização da Presidência.	Até 11º dia do mês subsequente		Coordenador da COPES
Elaboração da estimativa da folha e encaminhamento à Diretoria Geral para manifestação.	Até o 13º dia do mês subsequente		Coordenador da COPAG
Manifestação da Diretoria Geral	Até o 15º dia do mês subsequente		Diretora Geral
Autorização da Presidência para elaboração da folha de pagamento	Até o 17º dia do mês subsequente		Presidente
Elaboração da Folha de Pagamento	Até o 20º dia do mês subsequente		Coordenador da COPAG
Pagamento da folha	Até o 30º dia do mês subsequente		Coordenador da COFC